



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 9.175, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Suprime o art. 16 da Lei nº 7.170 de 28 de março de 2012, que versa disciplinar o Programa de Estágio Remunerado no âmbito do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Suprime o art. 16 da Lei nº 7.170 de 28 de março de 2012, que versa disciplinar o programa de estágio remunerado no âmbito do Poder Executivo.

Art. 2º As demais disposições da Lei nº 7.170 de 28 de março de 2012 permanece inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI Nº 9.177, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Institui a semana municipal de prevenção e Combate a Microcefalia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção e Combate à Microcefalia, a ser realizada anualmente na semana do dia 18 de outubro.

Art. 2º A Semana Municipal de Prevenção e Combate à Microcefalia terá por objetivo conscientizar a população através de procedimentos informativos, educativos, organizativos e palestras, a fim de que a sociedade venha conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de prevenção e combate à microcefalia.

Parágrafo único. O Combate e a prevenção terá por finalidade, debater e alertar sobre a desnutrição em gestantes, riscos da gravidez em mães com Hiv Positivo, consumo de cigarro, álcool ou drogas como cocaína e heroína durante a gravidez.

Art. 3º Para os fins previstos nesta lei fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, entidades sociais e educacionais, associações e organizações nacionais e internacionais e com órgãos dos governos Federal e Municipal.

Art. 4º A Semana Municipal de Prevenção e Combate à Microcefalia passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI Nº 9.178, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre prorrogar o prazo para recadastramento anual obrigatório dos taxistas e mototaxistas do Município de Rondonópolis- MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Prorroga-se o prazo para recadastramento anual obrigatório dos taxistas e mototaxistas do Município de Rondonópolis-MT, até o dia 15 (quinze) de abril de 2017 sem o pagamento de multa e até dia 15 de maio de 2017 com o pagamento de multa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI Nº 9.179, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$11.108.000,00 (Onze Milhões, Cento e Oito Mil Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$11.108.000,00 (Onze Milhões, Cento e Oito Mil Reais), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.1785.0785 - Convênio com o Consórcio Regional de Saúde de MT – CORESS		
3.3.90.39 – 0102 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$	11.108.000,00
TOTAL.....	R\$	11.108.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Secretaria Municipal de Saúde		
10.301.2215.2205.0205 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04 – 0102 - Contratacao Por Tempo Determinado - 02140161	R\$	714.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigacoes Patronais - 02140164	R\$	499.000,00
10.302.2235.2193.0193 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.04 – 0102 - Contratacao Por Tempo Determinado - 02140091	R\$	1.999.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigacoes Patronais – 02140092	R\$	735.000,00
10.302.2235.2194.0194 - Manutenção do Hospital Municipal de Referência à Saúde da Família		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140099	R\$	3.504.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigacoes Patronais - 02140100	R\$	495.000,00
10.302.2235.2487.0487 - Manutenção e Conservação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA III		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140199	R\$	2.363.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigacoes Patronais - 02140200	R\$	799.000,00
TOTAL		11.108.000,00



CONT. LEI Nº 9.179, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

DECRETO Nº 8.169, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Concede elevação de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228/2016 e alterações...

DECRETA:

Art. 1º Conceder elevação de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 01/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo



DECRETO Nº 8.169– DE 14 DE MARÇO DE 2017
ENQUADRAMENTO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS AO ANO DE 2016

ANEXO ÚNICO

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSAO	VINCULO	CLASSE		RETROAGIR A	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
105430	ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL	11/06/2012	EFETIVO	A	C	06/2016	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	APROVADO
14508	MARCIA SOCORRO DOS SANTOS	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/1994	EFETIVO	C	D	05/2016	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	APROVADO
216151	RENATA PEREIRA DA SILVA	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL –	04/02/2013	EFETIVO	A	C	06/2016	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	APROVADO



DECRETO Nº 8.171, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Designa os Membros do Conselho Diretor da Política de Desenvolvimento Industrial - CODIPI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o disposto na Lei nº 5.376/ 2008 e alterações...

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o CONSELHO DIRETOR DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – CODIPI, no ano de 2017, os membros abaixo relacionados:

I – 01 Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

a) Milton Luiz de Araújo - CPF nº 205.213.241-49

II – 01 Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

b) João Fernando Copetti Bohrer - CPF nº 952.293.021-00

III – 04 Representantes da Câmara Municipal:

a) Roniclei dos Santos Magnani – CPF nº 020.381.991-83

b) Adonias Fernandes de Souza – CPF nº 318.246.091-91

c) Claudio Antônio de Carvalho - CPF nº 378.226.751-68

d) Thiago Teixeira Muniz – CPF nº 696.748.331-53

IV – 01 Representante da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Rondonópolis - ACIR:

a) Galeno Tadeu Esteves – CPF nº 709.020.978-49

V – 01 Representante do Sindicato das Indústrias:

a) Wagner Gasbarro Nascimento – CPF nº 934.465.869-20

VI – 01 Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Rondonópolis:

a) Tárçis Teixeira Sachetti – CPF nº 019.381.311-42

VII – 10 Representantes designados pelo Chefe do Executivo Municipal, dentre elas, pessoas de profundo conhecimento e com experiência em questões relacionadas ao Desenvolvimento Industrial:



- a) José Severino da Silva Neto – CPF nº 378.215.121 -68
- b) Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca - CPF nº 873.129.481-20
- c) Ubaldo Tolentino de Barros - CPF nº 141.806.261-87
- d) Paulo José Correia - CPF nº 384.676.901-00
- e) Terezinha Silva de Souza - CPF nº 393.802.701-00
- f) Fernanda Pereira Silva - CPF nº 522.078.031-04
- g) Anderson Flávio de Godoi - CPF nº 531.624.041-34
- h) Ronivalter de Souza - CPF nº 923.586.591-34
- i) Nivia Calzolari - CPF nº 432.936.701-72
- j) Humberto de Campos - CPF nº 373.904.799-04

VIII – 01 Representante da Secretaria Municipal de Receita:

- a) Valdecir Feltrin – CPF nº 079.181.781-49

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº. 8.180, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Designar os integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 3.437 de 09 de março de 2001 e o disposto no § 8º do art. 26 da Resolução /CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009...

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar fica integrado pelos seguintes membros titulares e suplentes:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Mercedes Harenza Pereira – CPF: 235.522.040-91

Suplente: Eliude Rodrigues Pereira – CPF: 109.776.048-02

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES

Titular: Gean Karla Dias Pimentel - CPF: 627.838.151-68 (**Presidente**)

Suplente: Ednelson Rodrigues de Oliveira – CPF: 459.459.261-91

Titular: Rubens de Oliveira Paulo – CPF: 536.054.541-00

Suplente: Reuber Teles Medeiros – CPF: 495.469.021-87

III - REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Aparecido Flores de Souza – CPF: 432.864.291-04

Suplente: Nayara Bianca Barbosa Silva – CPF: 030.072.451-92

Titular: Fábila Dorreis Alves de Oliveira Costa – CPF 021.963.201-45

Suplente: Maria Inês de Souza Gomes – CPF: 384.841.961-00

IV - REPRESENTANTE DE OUTRO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL LOCAL

Titular: Maria do Carmo Alves Barbosa – CPF: 280.672.079-68 (**Vice-Presidente**)

Suplente: Iracema Francisca dos Reis – CPF: 849.754.466-44

Titular: Alzira Fernandes Garcete – CPF: 069.900.258-32

Suplente: Cristiane dos Santos Ponce – CPF: 632.866.611-04



CONT. DECRETO Nº. 8.180, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

DECRETO Nº 8.182, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$11.108.000,00 (Onze Milhões, Cento e Oito Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 9.179 de 23 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no exercício vigente **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$11.108.000,00 (Onze Milhões, Cento e Oito Mil Reais), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.1785.0785 - Convênio com o Consórcio Regional de Saúde de MT – CORESS		
3.3.90.39 – 0102 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$	11.108.000,00
TOTAL.....	R\$	11.108.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Secretaria Municipal de Saúde		
10.301.2215.2205.0205 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04 – 0102 - Contratacao Por Tempo Determinado - 02140161	R\$	714.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigacoes Patronais - 02140164	R\$	499.000,00
10.302.2235.2193.0193 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.04 – 0102 - Contratacao Por Tempo Determinado - 02140091	R\$	1.999.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigacoes Patronais – 02140092	R\$	735.000,00
10.302.2235.2194.0194 - Manutenção do Hospital Municipal de Referência à Saúde da Família		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140099	R\$	3.504.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigacoes Patronais - 02140100	R\$	495.000,00
10.302.2235.2487.0487 - Manutenção e Conservação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA III		
3.1.90.11 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140199	R\$	2.363.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigacoes Patronais - 02140200	R\$	799.000,00
TOTAL		11.108.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.474, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA DE FÁTIMA RESENDE do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Folha de Pagamento, nomeada pela Portaria n.º 20.981, de 16 de janeiro de 2017 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.475, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DE FÁTIMA RESENDE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Folha de Pagamento, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.489, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.853, de 24 de fevereiro de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **MARIA DE LOURDES FERNANDES CADIDÉ**, portadora do RG n.º 0071066-0 SEJSP/MT e CPF/MF n.º 353.340.101-49, matrícula funcional n.º 12220, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no efetivo cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Tabela ID 523, Classe: 190 e Nível 12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.490, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.851, de 24 de fevereiro de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SRA. **LAURITA FRANCISCA DE LIMA MATOS**, portadora do RG n.º 1547988-9 SSP/MT e CPF/MF n.º 010.599.168-60, matrícula funcional n.º 134430, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no efetivo cargo de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – 30 H, Classe: D, Referência 4 e Sigla: 4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.491, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.852, de 24 de fevereiro de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. **EDILSON DOS SANTOS**, portador do RG n.º 031450 SSP/MT e CPF/MF n.º 181.395.741-04, matrícula funcional n.º 115495, lotada na Secretaria Municipal de Receita, no efetivo cargo de ANALISTA INSTRUMENTAL, Perfil: FISCAL DE TRIBUTOS, Tabela: ID433, Classe: 100 e Nível: 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.492, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.857, de 03 de março de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. **JUCELINA DE ALMEIDA RODRIGUES**, portador do RG n.º 0221868-2 SSP/MT e CPF/MF n.º 424.455.231-68, matrícula funcional n.º 38512, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no efetivo cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Tabela: ID 521, Classe: 188 e Nível: 08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.528, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.858, de 03 de março de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SR. **JUSCÉLIA CAMPOS DA COSTA GRACIOLI**, portador do RG n.º 0366564-0 SESP/MT e CPF/MF n.º 087.760.938-16, matrícula funcional n.º 32760, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no efetivo cargo de DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30 H, Referência: N, Classe: E e Nível: N.B30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.543, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDIA FAUSTINA DOS SANTOS para exercer o cargo de Docente – Professora do Ensino Fundamental – História – PCD, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 007 de 22 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3861 de 23 de dezembro de 2016, Classificada em 1º, Referência A, Nível NB-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.550, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.859, de 03 de março de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. **JAILSON OLIVEIRA DE ANDRADE**, portador do RG n.º 0193201-2 SESP/MT e CPF/MF n.º 240.799.521-04, matrícula funcional n.º 110043, lotada na Secretaria Municipal de Receita, no efetivo cargo de ANALISTA INSTRUMENTAL, Perfil: FISCAL DE TRIBUTOS, Tabela: ID423, Classe: 90 e Nível: 12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.552, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Servidores Públicos Municipais para exercer a função em confiança de Coordenador Pedagógico lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 21.552, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Nº	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE ESCOLAR	NUMERO DE TURMAS	NUMEROS DE ALUNOS	REDUZIDO	EFEITOS
1	185299-5	ALESSANDRA DE ALENCAR SOBRINHO DE PAIVA	EMEI ELY CARLOS SILVA NUNIS	06	153	02110013	01/03/2017
2	13382-1	ARLETINA NEVES ALVES	EM FIRMÍCIO ALVES BARRETO	21	649	02110008	01/03/2017
3	188158-4	CARLA ADRIANA DA SILVA MARTINS STRUCK	UMEI NATÁLIA MÁXIMO LIMA	07	174	02110013	01/03/2017
4	148288-28	DEIZE MARQUES DA SILVA	UMEI JOÃO DE PAULA MENDONÇA DE SOUZA	06	147	02110013	01/03/2017
5	128872-4	ELIANE MIRCE OLIVEIRA DE AZEVEDO	UMEI PEQUENOS BRILHANTES	08	230	02110013	01/03/2017
6	98981-3	JANINE PAZ BUENO	EM PROFESSORA DULCINÉIA CASCÃO BARBOSA	16	422	02110008	01/03/2017
7	1554181-3	KIMBERLY DANIELA DE SOUZA SANTANA	CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES	12	299	02110013	01/03/2017
8	187607-3	LUZIANGELA PEREIRA DE SOUZA	EM ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO	12	325	02110008	01/03/2017
9	33030-1	LUZINETE RODRIGUES DA SILVA	EMR FAZENDA CARIMÃ	13	282	02110008	01/03/2017
10	95192-9	MARCIA ANDREIA DE LARA	UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES	04	125	02110013	01/03/2017
11	202070-2	MARCOS ROBERTO MESQUITA DE SOUZA	EM FREI MILTON MARQUES DA SILVA	17	421	02110008	01/03/2017
12	30430-2	MARLI XAVIER DOS SANTOS SANTANA	EM FREI MILTON MARQUES DA SILVA	17	421	02110013	01/03/2017
13	141658-1	MILENE PAULA GRACIANO	EM GLEBA DOM BOSCO	07	170	02110008	01/03/2017
14	86509-	ONILDO FRANCISCO DOS ANJOS	EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES	18	385	02110013	01/03/2017
15	30236-1	VALDENICE DE OLIVEIRA	EM PROFESSORA DULCINÉIA CASCÃO BARBOSA	16	422	02110008	01/03/2017



PORTARIA Nº 21.597, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GISLANE ESTER SUMEIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.611, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Decisão Judicial exarada liminarmente no Mandato de Segurança nos autos do Processo nº 1000583-83.2017.811.0003, que tramita no Juizado da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis, o qual determinou a nomeação da Sra. ISABELA SILVEIRA HOEPPNER aprovada em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISABELA SILVEIRA HOEPPNER para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Odontóloga, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 002 de 23 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3907 de 01 de março 2017, Classificada em 1º, Carga Horária 20 horas, Nível 1, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.612, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Decisão Judicial exarada liminarmente no Mandato de Segurança nos autos do Processo nº 1000721-50.2017.8.11.0003, que tramita no Juizado da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis, o qual determinou a nomeação da Sra. TAMIRIS MAZZA GOMES DA CRUZ aprovada em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TAMIRIS MAZZA GOMES DA CRUZ para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Odontóloga, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 17 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3904 de 22 de fevereiro 2017, Classificada em 2º, Carga Horária 20 horas, Nível 1, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.618, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EGBERTO GUIMARÃES FIRMINO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Vistorias e Inspeções, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.619, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA para desempenho de mandato eletivo municipal ao servidor JOÃO BATISTA SOARES, matrícula n.º 59552-1, nos termos do art. 117, § único da Lei Municipal n.º 1.752 de 17 de agosto de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.620, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DIEGO FREITAS COSTA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado pela Portaria n.º 17.807, de 21 de janeiro de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.621, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LAURO CÉSAR LOPES DA MOTA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão do Trabalho, nomeado pela Portaria n.º 21.078, de 20 de janeiro de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.622, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GERCINO ALBUQUERQUE MENDES do cargo em comissão de Assessor de Projetos, nomeado pela Portaria n.º 18.203, de 08 de abril de 2015 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.623, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GERCINO ALBUQUERQUE MENDES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Fiscalização de Obras, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.624, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RENATA CASTILHO MORENO do cargo em comissão de Assessor de Projetos, nomeada pela Portaria n.º 21.313, de 09 de fevereiro de 2017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.625, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENATA CASTILHO MORENO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento e Projetos, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.626, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PHILIFE COLOMBO DE MORAES do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento e Projetos, nomeado pela Portaria n.º 21.314, de 09 de fevereiro de 2017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.627, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PHILIPPE COLOMBO DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.628, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THAÍS PEREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Engenharia e Infraestrutura, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.629, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO GABRIEL DE SOUSA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Controle de Laboratório e Topografia, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.630, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** do CONCURSO PÚBLICO N.º 001-002/006-007-PMR, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003 – PMR, realizada no dia **22/03/2017**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
13538-0	Thais dos Santos Santana	Enfermeira	Apta

Rondonópolis, 27 de março de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 300/2017

De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **22/03/2017** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, referente ao **pedido de Prorrogação**, a favor da servidora **Márcia Andreia Dias de Souza Almeida**, matrícula nº 202754, NIT 12955619401, Benefício nº 6143475230, sob o Requerimento nº 173207274, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **não foi reconhecido o direito ao benefício de auxílio-doença, sendo mantido o pagamento do seu benefício até o dia 14/12/2016.**

Rondonópolis, 27 de março de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/MARÇO/2017

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
CONTRATOS					
247/2017	ELIANA MACHADO VIEIRA CARVALHO	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA- UNIDERP-5º SEMESTRE. PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI-GABRIEL SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO					
249/2017	ELIANE APARECIDA DA SILVA ROCHA PIRES	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UNOPAR-7º SEMESTRE. PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI GABRIEL- SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO					
229/2017	FLAVIA LAIS SANTOS DA SILVA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA- 3º SÉRIE. PRESTARÁ SERVIÇO NA CEMEI PROF. GIONANNI-SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO					
230/2017	GENEROZA RAQUEL PORTO	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA- 3º SÉRIE. PRESTARÁ SERVIÇO NA CMEI JOAO LOPES DA SILVA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO					
236/2017	GISLANE DE PAULA LIMA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA- UNIDERP-3º SEMESTRE. PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI - JESSICA ADRIANA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO					
245/2017	IONETE CAIO	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA-4º SÉRIE. PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI - JOAO DE PAULA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO					
261/2017	JESSICA CORREIA CAVALCANTE	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ ANHANGUERA-3º SÉRIE, PRESTARÁ SERVIÇO NA, CMEI JOANA MARIA, SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO					
N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO



CONTRATOS

272/2017	JULIANA CAMILO CARDOSO	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ UNIP-1º SEMESTRE. PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI - PEQUENOS,SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO					

268/2017	KAIZA CASSIA SOUZA AGUIAR	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UFMT-2ºSÉRIE,PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI-NATALIA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO					

259/2017	KARINA MENDES GARCIA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ UNIP-1º SEMESTRE. PRESTARÁ SERVIÇO NA CMEI MAIA SEVERINA,SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO					

264/2017	KELLY CRISTINA DE SOUZA MENEGASSI	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2012 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/UNIC-FAIESP-3ºSEMESTRE,PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI - JESSICA ,SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO					

271/2017	LARA MARQUES SILVEIRA DE MORAES	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ ANHANGUERA-UNIDERP 2ºSEMESTRE,PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI - GABRIEL SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO.					

266/2017	LETICIA FERNANDES COSTA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ ANHANGUERA-UNIDERP-5ºSEMESTRE,PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI-JESSICA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO.					

279/2017	LUANA SOUZA DE MEDEIROS	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ UNICESUMAR-3ºSEMESTRE,PRESTARÁ SERVIÇO NA, CMEI JOAO LOPES,SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

CONTRATOS

250/2017	LUCIANA FREITAS DA SILVA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA- UNIDERP-2º SEMESTRE. PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI JONAS NUNES, SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO					

270/2017	LUCIANA NETO KERN	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 23/07/2017	02050084
----------	-------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3925 – Rondonópolis Segunda - Feira, 27 de Março de 2017**

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ ANHANGUERA-UNIDERP-3ºSEMESTRE,PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI-NATALIA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO.

248/2017	LUCIENE LOPES DE FREITAS	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 08/03/2017	02050084
----------	--------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA- UNIDERP-5º SÉRIE. PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI-GABRIEL SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

274/2017	LUCIMAR FERREIRA SOUZA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UFMT-2ºSÉRIE, PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI-PEQUENOS SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

241/2017	LUCINEIDE REZENDE DE SOUZA LISBOA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	-----------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA- UNIDERP-5º SEMESTRE. PRESTARÁ SERVIÇO NA CMEI JOANA MARIA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

253/2017	MADALENA NUNES DE ASSIS	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 13/05/2017	02050084
----------	-------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA- UNIDERP-1º SEMESTRE. PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI JONAS NUNES, SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO.

281/2017	MARIA APARECIDA ALVES DA LUZ DA SILVA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	---------------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ ANHANGUERA-5º SÉRIE,PRESTARÁ SERVIÇO NA CMEI - MAE MARGARIDA,SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

CONTRATOS

233/2017	MARIA APARECIDA CESAR SOARES	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 19/10/2017	02050084
----------	------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA-UNIDERP- 7º SERIE. PRESTARÁ SERVIÇO NA CMEI JOAO LOPES DA SILVA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

256/2017	MARIA APARECIDA JOSE DA SILVA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	-------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA-4º SÉRIE. PRESTARÁ SERVIÇO NA CMEI MARIA SEVERINA,SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

243/2017	MARIA APARECIDA VIEIRA GONCALVES	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	----------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA- UNIDERP-3º SEMESTRE. PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI - JOAO DE PAULA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

238/2017	MARIA CRISTINA VILHALVA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	-------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3925 – Rondonópolis Segunda - Feira, 27 de Março de 2017**

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA-2º SÉRIE. PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI - LUIZ HENRIQUE SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

260/2017	MARIA DE FATIMA MENEZES MOREIRA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	---------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ ANHANGUERA-UNIDERP-3º SEMESTRE. PRESTARÁ SERVIÇO NA CMEI MAIA SEVERINA, SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

275/2017	MARIA DO CARMO CONCEICAO DE OLIVEIRA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 16/08/2017	02050084
----------	--------------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UFMT-2º SÉRIE, PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI-PEQUENOS SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

235/2017	MARIA DO ROSARIO RODRIGUES DOS SANTOS	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 22/05/2017	02050084
----------	---------------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA- 5º SERIE. PRESTARÁ SERVIÇO NA CMEI MÃE MARGARIDA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

CONTRATOS

277/2017	MARIA ELISABETE DA SILVA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	--------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ ANHANGUERA-UNIDERP-5º SEMESTRE, PRESTARÁ SERVIÇO NA, CMEI JOAO LOPES, SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO.

231/2017	MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA NARCIZO	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	-------------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA- UNIDERP 4º SEMESTRE. PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI - MONTEIRO LOBATO. SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

263/2017	MARIA ROSILENE SILVA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	----------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ ANHANGUERA-SÉRIE ,PRESTARÁ SERVIÇO NA, CMEI JOANA MARIA, SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

234/2017	MARIZETE DE OLIVEIRA FORTES	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	-----------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UNIGRAN- 3º SERIE. PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI JOAO DE PAULA, SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

276/2017	MARLY BISPO DA COSTA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	----------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ ANHANGUERA-UNIDERP-6º SEMESTRE, PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI - PEQUENOS BRILHANTES SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO.

262/2017	MICHELLY GOMES DE LIMA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3925 – Rondonópolis Segunda - Feira, 27 de Março de 2017**

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ ANHANGUERA-UNIDERP-1ºSEMESTRE,PRESTARÁ SERVIÇO NA,CMEI JOANA MARIA,SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

267/2017	MICKAELLA SILVA DE CASTRO OLIVEIRA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	------------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/UNIC-FAIESP-5ºSEMESTRE,PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI - JESSICA NA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

CONTRATOS

232/2017	MIRYAN ISABELLA DOS SANTOS FERNANDES	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2012 A 31/12/2017	02050084
----------	--------------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/FALBE- 2º PERIODO,PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI PROFESSOR IVAN NA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
--

273/2017	NUBIA SUELEN CAMARGO DOS SANTOS	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	---------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ ANHANGUERA-UNIDERP-6ºSEMESTRE,PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI - PEQUENOS SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO.

240/2017	RAQUEL LEMES DA SILVA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	-----------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA- UNIDERP-6º SEMESTRE. PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI - LUIZ HENRIQUE SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

246/2017	RAYSSA SOUZA POSSALE	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	----------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA- UNIDERP-2º SEMESTRE. PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI-GABRIEL SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

239/2017	ROSIANE DOS SANTOS FERREIRA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	-----------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA, ANHANGUERA /UNIDERP-4º SEMESTRE. PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI - LUIZ HENRIQUESECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

237/2017	ROSINEIDE APARECIDA GUIMARAES LIMA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	------------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA- UNIDERP-3º SEMESTRE. PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI JOÃO DE PAULA NA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
--

269/2017	STEFANY GOMES DA SILVA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ ANHANGUERA-4ªSÉRIE,PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI-NATALIA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO.

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------



CONTRATOS

252/2017	SUELI BATISTA CAMPOS	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/UNIC-FAIESP-8º SEMESTRE. PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI JONAS NUNES, SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO					
242/2017	TANIA BEATRIZ DE OLIVEIRA PORTELA DA SILVA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 27/05/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UNOPAR-6º SEMESTRE. PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI-LUIZ HENRIQUE,SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO					
280/2017	THAYNA SANTOS DUARTE GOMES	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ ANHANGUERA-UNIDERP-7ºSEMESTRE,PRESTARÁ SERVIÇO NA CMEI - MAE MARGARIDA,SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO 02050084					
251/2017	VALCILENE HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA-3º SÉRIE. PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI JONAS NUNES, SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO					
258/2017	VIVIANE BARBOSA DA SILVA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/UNIC-FAIESP-3º SEMESTRE. PRESTARÁ SERVIÇO NA CMEI MARIA SEVERINA,SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO					
278/2017	WERICAH CRISTINA DOS SANTOS SILVA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 27/11/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/UNIC-FAIESP-7ºSEMESTRE,PRESTARÁ SERVIÇO NA,CMEI JOAO LOPES SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO					
244/2017	ZENI ALVES PEREIRA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA- 5º SÉRIE,PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI - JOAO DE PAULASECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO					

Rondonópolis/MT, 27 de Março de 2017.

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

CARLA LISETE H. BEHLING.
GERENTE DE DEPTO DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/MARÇO/2017

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
CONTRATOS					
292/2017	FERNANDA CARDOSO MACHADO	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UNISERRA-PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI - JESSICA ADRIANA, SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO					
300/2017	JOSE HENRIQUE DE SOUZA ALVES	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA 5º SERIE, PRESTARÁ SERVIÇO NA EMEI- RUBENS ALVES DE SOUZA, SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO.					
295/2017	JOSIELI EVANGELISTA CLAUDIO	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ ANHANGUERA-UNIDERP-1ºSEMESTRE,PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI - PROFESSOR IVAN ,SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO					
297/2017	KELLY DIANNE LIMA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ ANHANGUERA-UNIDERP, 1ºSEMESTRE, PRESTARÁ SERVIÇO NA, SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO.					
291/2017	LEIA DA CRUZ NUNES	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ UNICESUMAR 8ºSÉRIE, PRESTARÁ SERVIÇO NA,SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO.					
284/2017	LUANA RAQUEL PAULO MIRANDA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ ANHANGUERA-UNIDERP-3ºSEMESTRE, PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI-JOSE DOS REIS SALLES, SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO.					
285/2017	LUCILENE ALVES DE ALENCAR	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3925 – Rondonópolis Segunda - Feira, 27 de Março de 2017

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ UNOPAR-7ºSEMESTRE, PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI-JOSE DOS REIS SALLES, SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO.

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

CONTRATOS

287/2017	MAIZI APARECIDA DOS SANTOS	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	----------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UFMT-4ºSÉRIE, PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI-JOSE DOS REIS SALLES, SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO.
02050084

282/2017	NEDILIA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050059
----------	-----------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ANHANGUERA/1º SEMESTRE, PRESTARÁ SERVIÇO NA EM EVANIA NA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.

296/2017	PAMELA MENDES DA SILVA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
----------	------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ UNISERRA .PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI - MARCIA GLEIBE , SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO.

298/2017	PATRICIA GALDINA SILVA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050059
----------	------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/UNIC/2º SEMESTRE. PRESTARÁ SERVIÇO NA EM-NOSSA SENHORA APARECIDA, SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO.

288/2017	RANIELLY BATISTA DE BRITO	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 30/05/2017	02050084
----------	---------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UFMT-3ºSÉRIE, PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI-JOSE DOS REIS SALLES, SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO.

299/2017	ROSICLEIA DA SILVA PÉREIRA GALDINO	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 15/07/2017	02050084
----------	------------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ ANHANGUERA-5ºSÉRIE, PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI - MARCIA GLEIBE SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO.

294/2017	SAYONARA LOUSANNE DE MELO	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 21/03/2017	02050084
----------	---------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ ANHANGUERA-3ºSSERIE , PRESTARÁ SERVIÇO NA, SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO.



N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
----------------	-------------------	--------------	-------------------	----------------	----------------

CONTRATOS

293/2017	TALITA MORGANA OLIVEIRA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UNISERRA. PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI-JESSICA ADRIANASECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO					

290/2017	VALDETE FERREIRA DA SILVA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UFMT-4ºSÉRIE, PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI-JOSE DOS REIS SALLES, SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO.					

289/2017	VANETE SANTIAGO DE CARVALHO	815,19	SEC EDUCAC	01/02/2017 A 27/07/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UNOPAR-7ºSEMESTRE PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI-JOSE DOS REIS SALLES, SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO.					

286/2017	YASMIM SANTANA VIEIRA	815,19	SEC EDUCAC	01/03/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UFMT-2ºSÉRIE, PRESTARÁ SERVIÇO NA UMEI-JOSE DOS REIS SALLES, SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO.					

Rondonópolis/MT, 27 de Março de 2017.

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

CARLA LISETE H. BEHLING.
GERENTE DE DEPTO DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 16/03/2017 às 13:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: *Aquisição de materiais de uso laboratorial destinados à realização de exames de Urocultura junto ao Laboratório Central de Patologia Clínica do município*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	M. S. DIAGNOSTICA LTDA	69.885,80
Total Licitado		R\$ 69.885,80

Rondonópolis-MT, 27 de Março de 2017.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 14/03/2017 às 13:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de desinfecção têxtil hospitalar, em espaço físico próprio da contratada, contemplando o fornecimento e reposição de enxoval para atender às necessidades da Secretaria de Saúde junto ao Hospital Municipal, Pronto Atendimento Infantil, SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, SAE – Serviço de Atendimento Especializado, Centro de Nefrologia, Centro de Saúde São Francisco, Centro de Saúde Conjunto São José, UPA – Unidade de Pronto Atendimento e Policlínica Central**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA	432.926,97
Total Licitado		R\$ 432.926,97

Rondonópolis-MT, 27 de Março de 2017.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 21/03/2017 às 13:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de análises da qualidade da água utilizada no Centro de Nefrologia deste município, conforme preconizado na Portaria nº 2.914/2011/Ministério da Saúde e Resolução RDC nº 11/14/ANVISA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	CONAGUA AMBIENTAL LTDA	17.800,00
Total Licitado		R\$ 17.800,00

Rondonópolis-MT, 27 de Março de 2017.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL
RONDONÓPOLIS-MT**

CONVOCAÇÃO

FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE RONDONÓPOLIS - 2017

Financiamento da Cultura: Necessidade Urgente

O Sistema Nacional de Cultura (SNC), implementado no BRASIL em 2012 e garantido constitucionalmente pelo Artigo 216-A, estabeleceu parâmetros de gestão e princípios para a atuação cultural fundamentado em posturas democráticas dos agentes culturais.

Participação social com equivalência de forças entre agentes públicos e integrantes da sociedade civil. Este é um dos pilares sobre os quais devem se sustentar os vários atos que o Estado (Governos Federal, Estadual e Municipal) deve ter para garantir os direitos culturais enquanto componentes da cidadania.

Vivenciamos atualmente um contexto de desmonte das conquistas democráticas para a gestão cultural, com um Ministério da Cultura que foi afastado dos diálogos com os agentes culturais desde maio de 2016 e que, em seus atos, contradiz as orientações de seus próprios documentos normativos. Frente a isto, é indispensável relembramos que o SNC instituiu um processo de gestão pautado pela colaboração e fortalecimento da cidadania tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.

Na equivalência de forças preconizada pelo SNC, os Conselhos de Cultura tornam-se o espaço por excelência da participação social, formados por representantes dos diversos setoriais artístico-culturais ativos em cada contexto e representação paritária entre representantes do Estado e dos setoriais.

Em Rondonópolis, o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC-Roo/MT) já acumula longa trajetória de lutas e conquistas em prol da gestão democrática da cultura. Criado em 27 de março de 1988 com o nome de Conselho Municipal de Cultura e redefinido em 2012 pela lei municipal 7.443, e formado atualmente por 14 integrantes (7 do poder público, 7 dos setoriais artístico-culturais).

O CMPC-Roo/MT precisa ser recomposto, adequando-se ao novo momento da gestão pública municipal, para continuar forte e contribuindo com a execução do Plano Municipal de Cultura (Lei 7897/2013). E o espaço mais democrático para sua recomposição são os fóruns municipais de cultura.



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL
RONDONÓPOLIS-MT**

**FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE RONDONÓPOLIS - 2017
Financiamento da Cultura: Necessidade Urgente**

30 e 31 de março - SESC-Rondonópolis

Programação:

30/03

18:00 – Credenciamento

19:00 - Mesa: Financiamento para a Cultura. Possibilidades e Realidades

Humberto Campos - Secretário Municipal de Cultura - Rondonópolis

Joana Bortoni Ninis - Ministério Público Estadual

Cinthia Mattos -Empreendedora Social

Marcelo Carruesco - ACIR

Fabício Carvalho - UFMT (a confirmar)

Jean Carmo - SESC - MT (a confirmar))

31/03

07:30 – Credenciamento

08:00 - Grupos de Trabalho Setoriais

Mediadoras(es):

Cinthia Mattos - Empreendedora Social

Magna Domingos - SESI-MT

Angela Souza - UNIC

Tânia Arantes - Gestora Cultural - Chapada dos Guimarães

Fabício Carvalho (UFMT - A Confirmar)

Jean Carmo - SESC - MT (a confirmar)

11:30 Almoço Cultural

13:30 Apresentação das Propostas Setoriais

16:00 Plenária Final - Homologação de Propostas e Representantes Setoriais no Conselho Municipal de Política Cultural



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL
RONDONÓPOLIS-MT
LEI MUNICIPAL NO 2870/98 / 3201/2000/ E 7.443/2012**

*Fundado em
27/março/1998*

REGIMENTO DO FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE RONDONÓPOLIS - 2017

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º O Fórum Municipal de Cultura de Rondonópolis - 2017, é parte integrante do Sistema Municipal de Cultura de Rondonópolis, instituído pela Lei Municipal 8.324 de 05 de janeiro de 2015. Enquanto instância de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura, sua convocação atende às deliberações da reunião com os agentes culturais de Rondonópolis realizada no dia 21 de fevereiro de 2017, na sala do Conselho Municipal de Políticas Culturais. o Fórum tem caráter mobilizador, propositivo e eletivo, com os seguintes objetivos:

I) Propor estratégias para o funcionamento e implementação do Sistema Municipal de Cultura e seus componentes, visando aprimorar a articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil tendo como referência seu tema central: “Financiamento da Cultura: Necessidade Urgente”;

II) Discutir a cultura de Rondonópolis nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da participação social e da plena cidadania;

III) Propor estratégias para o financiamento da cultura e seu fortalecimento no município de Rondonópolis enquanto elemento estruturante do desenvolvimento sustentável, permitindo universalização do acesso aos cidadãos à produção e à fruição dos bens, serviços e produções culturais;

IV) Promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões, dinamizando o funcionamento de fóruns e redes de artistas/agentes culturais;

V) Revisar o Plano Municipal de Cultura, por meio a avaliação das suas metas e proposição de contribuições ou adequações ao texto;

VI) Eleger os representantes setoriais para o Conselho Municipal de Política Cultural, nos termos das Leis Municipais 7443 e 7457 de 2012.



CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PARTICIPAÇÃO

Art. 2º O Fórum Municipal de Cultura de Rondonópolis – 2017 será realizado nos dias 30 e 31 de Março de 2017 das 18:00 às 21:30 h (dia 30/03) e das 07:30 às 18:00 h (dia 31/03) na unidade do SESC-Rondonópolis situada na Alameda dos Cravos, quadra 197, s/n, Bairro: Sagrada Família.

Art. 3º O Fórum Municipal de Cultura de Rondonópolis – 2017 será presidido pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Cultura.

Art. 4º As despesas para realização do Fórum correrão por conta do Município, com base no estabelecido na Lei Municipal 8.324/2015, que em seu Art. 13 define que “compete à Secretaria Municipal de Cultura viabilizar as condições técnicas e financeiras para a realização da Conferência Municipal de Cultura, bem como dos Fóruns Municipais de Cultura, assegurando os meios de divulgação, comunicação e mobilização social”.

Art. 5º As atividades do Fórum serão preparadas pela Comissão Organizadora definida na reunião de convocação do dia 21 de fevereiro de 2017, formada por Dheysiel Barbosa (Artes Cênicas), Gabriela Palombo (SESC – MT) e Luciano Carneiro (Manifestações Étnicas e Populares).

Art. 6º São atribuições da Comissão Organizadora:

- I) Divulgar amplamente à população a realização do evento, seus objetivos e as formas de participação;
- II) Promover a realização do evento, cuidando de todos os aspectos técnicos e administrativos que o envolverem;
- III) Responsabilizar-se pela Programação Oficial do Fórum
- IV) Aprovar a relação dos segmentos da sociedade participantes e seus respectivos Representantes.
- V) Resolver, em última instância, sobre as questões não previstas neste Regimento.

Art. 7º Poderão se inscrever como participantes do Fórum artistas, agentes e produtores culturais, representantes de grupos e entidades culturais, pontos de cultura, professores e estudantes, representações de movimentos relacionados à promoção da cultura, da cidadania, da juventude, do meio ambiente, do turismo, do desenvolvimento social, comunidades indígenas e quilombolas, bem como pessoas interessadas em contribuir com o processo de formulação e implementação de políticas culturais.

Art. 8º- As inscrições no Fórum, assim como o cadastramento ou recadastramento de agentes culturais, ocorrerão de acordo com os horários definidos na programação do evento.

Art. 9º Para feitos de participação na Reunião Plenária Final, os participantes serão classificados nas seguintes categorias:

- I) Agentes Culturais
- II) Representantes
- III) Convidados(as) e Observadores(as)

§ 1º - Agentes Culturais são os participantes devidamente cadastrados pela Secretaria Municipal de Cultura enquanto atuantes em algum dos setoriais do Sistema Municipal de Cultura. Tem direito a



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3925 – Rondonópolis Segunda - Feira, 27 de Março de 2017

voz e voto, podendo também se candidatar às representações setoriais no Conselho Municipal de Política Cultural de Rondonópolis.

§ 2º - Titulares ou representantes de entidades culturais devidamente registradas abrangendo: centros e/ou institutos de pesquisa na área da cultura, entidades estudantis, fundações, associações, institutos, cooperativas, etc. Participam do Fórum apenas com direito a voz e não poderão concorrer às vagas de representação da sociedade civil como membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Rondonópolis.

§ 3º - Convidados(as) são pessoas chamadas a participarem do Fórum pela Comissão Organizadora. Observadores(as) são participantes não necessariamente ligados ao Sistema Municipal de Cultura, porém interessados nas atividades do Fórum. Participam do apenas com direito a voz e não poderão concorrer às vagas de representação da sociedade civil como membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Rondonópolis.

Art. 10º A reunião plenária final do Fórum terá como objetivo:

- a) Avaliação do Desenvolvimento da Política Cultural do Município;
- b) Definir as propostas de adequações ao Plano Municipal de Cultura;
- c) Eleger os representantes da sociedade civil ao Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 11º Participarão da Plenária Final todos os membros inscritos no Fórum observando-se o seguinte:

- I) Os agentes culturais, devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura, terão direito à voz e voto;
- II) Os demais membros terão apenas direito à voz.

Art. 12º - Cada setorial indicará dois nomes à Reunião Plenária Final como candidatos à representação no Conselho Municipal de Política Cultural do setor, de acordo com o estabelecido nas Leis 7443 e 7457 de 2012:

- Artes Cênicas;
- Artes Visuais e Digitais;
- Artesanato;
- Literatura;
- Patrimônio Histórico Cultural;
- Música; Manifestações Étnicas e Populares;

§ 1º - A plenária elegerá o representante setorial titular pela maioria simples dos votos, ficando na suplência o segundo colocado.

§ 2º - Os candidatos indicados pelos setoriais para a eleição na reunião plenária final precisam estar devidamente cadastrados enquanto agente cultural na Secretaria Municipal de Cultura, suas indicações homologadas pela Comissão Organizadora do Fórum e estarem presentes na Reunião Plenária Final.

Art. 12º - Os Conselheiros eleitos terão mandato de dois anos, a contar da portaria de Nomeação.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2017

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará as 8:00 horas do dia 03 de maio do ano de 2017, a licitação referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM EXPERIÊNCIA EM INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE COM RECURSOS DO PAC 2 – ETAPA 1, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”. Os interessados poderão solicitar o edital por 03/04/2017 ou retirar a via impressa no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante a retirada de guia de pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido nas agencias bancárias, cujo valor se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0423 ou pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br

Rondonópolis - MT, 16 de fevereiro de 2017

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

PROCESSO Nº 002/CMR/2017

VALIDA ATÉ: 21 DE MARÇO DE 2018

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 00.177.279/0001-83 sito à Rua Cafelândia nº 434 bairro La Salle, e a empresa qualificada na Cláusula II, nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ao Decreto Federal nº 7.892, de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 2002 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017**, em virtude de deliberação da Pregoeira, e da homologação do procedimento pelo seu Presidente, Sr. **RODRIGO LUGLI**, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento do objeto conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de combustíveis, para atender a demanda da **Câmara Municipal de Rondonópolis**, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com o especificado no Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 001/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA II – DAS EMPRESAS PARTICIPANTES E DESCRIÇÃO DOS ITENS

EMPRESA(S) VENCEDORA(S)			CNPJ	CLASSIFICAÇÃO
CRISTO REI COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA			13.205.268/0001-01	1ª
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO PERCENTUAL FIXO REGISTRADO
01	litros	6.480	GASOLINA - AUTOMOTIVA, COMUM (C), DE ACORDO COM PORTARIA TECNICA VIGENTE DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO	0,5% (cinco décimos por cento)

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura;
2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e respectivo contrato, obedecido o disposto no *caput* art. 57 da Lei 8.666/93;
3. A existência de preços registrados não obriga a **Câmara Municipal de Rondonópolis** a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberá a **Câmara Municipal de Rondonópolis**.

CLÁUSULA V – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

1. A **EMPRESA** vencedora deverá garantir que os preços dos combustíveis cobrados na rede credenciada para pagamento terão como limite o menor valor, entre o preço da bomba e o preço médio da ANP praticado no dia do abastecimento, sobre o qual será aplicado o desconto oferecido;
2. Os valores que tratam o item anterior poderão conter até três casas decimais;
3. Será efetuado o pagamento dos quantitativos efetivamente fornecidos mensalmente pela **EMPRESA**, devidamente comprovados nas notas fiscais correspondentes ao objeto, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao recebimento das mesmas, após devidamente atestadas por servidor da **Câmara Municipal de Rondonópolis**, devidamente indicado.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL DE ENTREGA

1. O combustível será entregue no(s) Posto(s) de Abastecimento indicado(s) pela **EMPRESA** para abastecimento dos veículos oficiais, com entrega parcelada e de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis mediante a apresentação de Requisições de Abastecimento emitidas e autorizadas pelo Chefe do Setor de Transporte;
2. O abastecimento deverá ser efetuado somente com a apresentação das requisições em 02 (duas) vias devidamente assinadas e carimbadas pelo Chefe do Setor de Transporte da **Câmara Municipal de Rondonópolis** e na quantidade estipulada na requisição, sendo a 1ª via da requisição (**EMPRESA**) e 2ª via (**Câmara Municipal de Rondonópolis**);
3. A retirada do combustível para abastecimentos dos equipamentos de jardinagem relacionados no Termo de Referência será realizada mediante apresentação de requisição e fornecido em recipiente entregue pelo motorista solicitante.

CLÁUSULA VII – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3925 – Rondonópolis Segunda - Feira, 27 de Março de 2017

1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados nos moldes do Termo de Referência (Anexo II) e Edital de Pregão Presencial 001/2017 e proposta apresentada pela licitante vencedora;
2. A contratação do objeto será parcelada e de acordo com as necessidades da **Câmara Municipal de Rondonópolis** independente da quantidade de instrumento contratual, respeitando-se o período de vigência da Ata de Registro de Preço, nos termos da norma.

2 – COMPETE AO COMPROMITENTE DETENTOR DA ATA

2.1 Deverá ter o seu posto de atendimento, para abastecimento localizado no perímetro urbano do Município de Rondonópolis, tendo em vista o princípio da razoabilidade, da eficiência e o da economicidade, evitando-se gastos desnecessários para a **Câmara Municipal de Rondonópolis**;

2.2 Fornecer os combustíveis sempre que solicitado, mantendo no posto de atendimento, pessoal, produtos e equipamentos suficientes para o atendimento;

2.3 Fornecer o produto elencado na Clausula II desta ata, atendendo prontamente os veículos que compõem ou que venham compor a frota da **Câmara Municipal de Rondonópolis** com produtos de primeira qualidade dentro das especificações das normas da Agência Nacional de Petróleo - ANP;

2.4 Se obriga a manter atendimento diário, fornecendo os combustíveis sempre que solicitado, no período diurno e noturno preferencialmente entre as 06:00 e as 22:00, com permanente disponibilidade de combustível que compõem esta ata;

2.5 Efetivar o fornecimento **somente** com a apresentação de requisição específica (autorização para abastecimento), em duas vias, expedida pela **Câmara Municipal de Rondonópolis**, assinada exclusivamente por servidores expressamente autorizados;

2.6 Obrigar-se-á a emitir Notas Fiscais para comprovação do fornecimento do objeto do Termo de Referência;

2.7 Obriga-se a abastecer contínua e ininterruptamente a frota de veículos e equipamentos de jardinagem da Câmara Municipal de Rondonópolis;

2.8 Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela **Câmara Municipal de Rondonópolis** quanto ao objeto;

2.9 Responder pelos danos causados diretamente a **Câmara Municipal de Rondonópolis** ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela **Câmara Municipal de Rondonópolis**;

2.10 Deverá apresentar laudo técnico com os níveis estimados pelos órgãos competentes, sempre que solicitado pela **Câmara Municipal de Rondonópolis**, não sendo aceitos em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das qualidades exigidas em leis;

2.11 Emitir Nota Fiscal Eletrônica, com a quantificação e especificação do produto, contendo o seu preço unitário e o preço total, mensalmente, devendo a mesma ser enviada via e-mail no primeiro dia útil do mês subseqüente em que ocorrer o abastecimento;

2.12 Verificar se o veículo a ser abastecido corresponde ao indicado no formulário “Requisição de Abastecimento” e se consta da lista de veículos e equipamentos autorizados para o abastecimento;



2.13 Abastecer somente os veículos que possuam autorização para abastecimento, verificando a placa do veículo e mediante Requisição de Abastecimento devidamente assinada e carimbada pelo Chefe do Setor de Transporte ou Secretário de Administração.;

2.14 Em caso de panes, falta do combustível, por casos fortuitos ou de força maior, deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 01 (uma) hora, após requerimento de abastecimento, sob pena de sofrer as sanções previstas nesta ata;

2.15 Corrigir, no prazo de 02 (duas) horas a partir da comunicação da **Câmara Municipal de Rondonópolis**, os problemas ocasionados aos veículos e equipamentos de jardinagem que decorrerem do mau emprego dos materiais utilizados ou do abastecimento;

2.16 Observar a tabela da ANP (Agência Nacional do Petróleo) relativamente à variação dos preços médios dos combustíveis.

3- COMPETE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

3.1 As obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e disposições complementares;

3.2 Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo beneficiário do registro de preços;

3.3 Oferecer todas as informações necessárias para que o beneficiário do registro de preços possa fornecer o produto elencado nessa ata, dentro das especificações técnicas recomendadas;

3.4 Efetuar o pagamento, das notas fiscais correspondentes ao objeto;

3.5 Indicar servidor com competência necessária para acompanhar o fornecimento do produto as notas Fiscais após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e preços pactuados;

3.6 Promover através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do objeto a ser contratado, sob os aspectos quantitativos, qualitativos, prazo de vigência e entregas, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao beneficiário do registro de preços por escrito as ocorrências e advertências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;

3.7 Convocar o beneficiário do registro de preços para esclarecimentos, sempre que necessário;

3.8 Rejeitar, no todo ou em parte, o produto se estiver em desacordo com o especificado;

3.9 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas dessa ata;

3.10 A Câmara Municipal de Rondonópolis reserva-se o direito de substituir, incluir e excluir quaisquer dos veículos ou equipamentos de jardinagem relacionados no Termo de Referência, comunicando previamente ao beneficiário do registro de preços, por escrito.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 1.** Os preços informados pela empresa vencedora em sua proposta serão fixos e irrevogáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone (66) 3411-5716 – Cep. 78.740.022 – Rondonópolis-MT.



1. O recebimento do objeto mediante oposição de “atesto” na fatura/nota fiscal far-se-á nas condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA X – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);
3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
 - 4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a **Câmara Municipal de Rondonópolis** poderá:
 - 5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6. Não havendo êxito nas negociações, a **Câmara Municipal de Rondonópolis** deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a **Câmara Municipal de Rondonópolis** e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1, 7.2 e 7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 9.1 Por razão de interesse público; ou



9.2 A pedido do fornecedor.

10. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à **Câmara Municipal de Rondonópolis** a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA XI – DO FORO

1. Fica eleito o Foro da cidade de Rondonópolis/MT para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014;
3. Integra esta Ata o Edital do Pregão Presencial 001/2017, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo de Compras 002/CMR/2017;
4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito;
5. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela **HOMOLOGAÇÃO**, pelo presidente da **Câmara Municipal de Rondonópolis**.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, 21 de março de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS

RODRIGO LUGLI

PRESIDENTE

CRISTO REI COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ: 13.205.268/0001-01



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Pregoeira Oficial, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 001/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com o critério menor preço, a empresa CRISTO REI COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.205.268/0001-01, com o valor total estimado para esta contratação de R\$ 24.047,28 (vinte e quatro mil e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 27 de março de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, comunica que finalizados os atos concernentes à análise das propostas no âmbito do Pregão Presencial nº 003/2017 e considerando a aceitação da proposta apresentada para o item 01, convoca a licitante Sociedade Impressora Souza Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.178.639/0001-50 e demais interessados para a sessão pública de abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, a ser realizada às 08h30min do dia 29/03/2017, na sede da Câmara Municipal de Rondonópolis sito à Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, Rondonópolis, Mato Grosso.

Rondonópolis, 27 de março de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

EM BRANCO